



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em odontologia para atuar no programa de serviços especializados em saúde bucal (SESB) na Unidade Básica Mario Moleta no município de Nova Tebas, em regime de 30h semanais.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 004/2024.
PAGAMENTO: O pagamento será mensal de forma impreterível até o 5º dia útil do mês subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700110301100127013390390000 1018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: FAMILIA SAUDE BUCAL LIMITADA
CNPJ/MF: 54.194.445/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 79.626,48 (setenta e nove mil seiscentos e vinte seis reais e quarenta e oito centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 01: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA...

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Table with 5 columns: DENTE PERMANENTE BIRADICULAR, ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU MAIS RAIZES, etc.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Credenciamento 004/2024 realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 297/2024, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 31 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS: Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em odontologia para atuar no programa de serviços especializados em saúde bucal (SESB) na Unidade Básica Mario Moleta no município de Nova Tebas, em regime de 30h semanais.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 25/07/2024, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 25/07/2024, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 004/2024 realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 297/2024, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 79.626,48 (setenta e nove mil seiscentos e vinte seis reais e quarenta e oito centavos), tendo como contratada a empresa FAMILIA SAUDE BUCAL LIMITADA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.194.445/0001-89. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 31 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS: Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em odontologia para atuar no programa de serviços especializados em saúde bucal (SESB) na Unidade Básica Mario Moleta no município de Nova Tebas, em regime de 30h semanais.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024 atende a todos os requisitos do Credenciamento 004/2024 realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 297/2024.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa FAMILIA SAUDE BUCAL LIMITADA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.194.445/0001-89. Perfazendo o valor total de R\$ 79.626,48 (setenta e nove mil seiscentos e vinte seis reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 31 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS: Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 84/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HUMANA - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÁ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00 - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

Ivaiporá, 31 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-IVAIPORÁ
Rua Professora Dina Proença, 500, Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 / 3472-1795 e-mail: licitacoesivaipora@hotmail.com



PORTARIA 450/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Determina a instauração de SINDICÂNCIA e designa os membros da Comissão no âmbito do Município de Nova Tebas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do Procedimento Administrativo nº 06/2024 na modalidade Sindicância de nº 01/2024, para apurar o informado no Memorando 497/2024 da Ouvidoria Municipal de Nova Tebas.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito, a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

Table with 3 columns: NOME, FUNÇÃO, MATRÍCULA. Rows: Evander Silva Costa (Presidente, 18761), Maria Antonia da Silva (Secretário, 1000395), Claudia Heller Cunha (Membro, 20511).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 31 de Julho de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Serviços para a Revitalização dos Passeios Internos da Praça Juscelino Kubitschek - Finsa Contrato Nº 0607540-91.
VALOR MÁXIMO: R\$ 794.438,25 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllicompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 20/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 31 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 75/2024

OBJETO: Locação de caminhões com motorista e ajudante para transporte de gêneros alimentícios do Departamento de Alimentação Escolar.
VALOR MÁXIMO: R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllicompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 29/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 31 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

3º. Serviço de Registro de Imóveis

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA

CPF/MF -213.869.439-91

Agente Delegado Interino

ANA CAROLINA GALVAO

Escrevente-Substituta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone:3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 07 de março de 2024, apresentado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL o requerimento solicitando a intimação por Edital do Devedor Fiduciante GEOVANE DE LIMA CPF nº 111.265.449-65, para satisfazer as parcelas em atraso referentes ao contrato habitacional nº 878770917439, firmado em 31/08/2020 na matrícula 42.465, referente ao imóvel situado no "RESIDENCIAL PORTO REAL" Informo que as obrigações contratuais aos encargos a ser informado no momento do pagamento, o qual está sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que compareça, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, no endereço do Credor, onde deverá efetuar o pagamento do débito. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credora Fiduciante CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da Lei 9.514/1997.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-PR, com horário de funcionamento das 8:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.

Guarapuava, 04 de julho de 2024

ANA CAROLINA GALVAO: Assinado de forma digital por ANA CAROLINA GALVAO:1036 GALVAO:10360688977

ANA CAROLINA GALVAO
Escrevente Substituta



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 052/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO FENSTERSEFER ENFERMAGEM.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, no Contrato 052/2024 cujo objeto é o CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS LOCALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELEORIENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A SEMANA ACREDITADA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-02, neste ato, representada pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MARCELO FENSTERSEFER ENFERMAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-04, estabelecida à Rua dos Carquejais, nº 222, Bairro Imbuizinho, cidade de Guarapuava, Estado PR, inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-04, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2474, Bairro Centro, cidade de Maringá, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS VINÍCIUS SBRARDELOTTO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 052/2024, celebrado em 29 de Abril de 2024, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado e alterado 052/2024 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor do contrato é de R\$ 388.802,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 art. 6º, inciso III, alínea "b" o valor Global do contrato em seu instrumento original e concordado alterações no Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 052/2024, as seguintes técnicas: Objeto deste contrato é a prestação de serviços de consultas especializadas em: PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA e FONOaudiologia para atendimento a SEMANA ACREDITADA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-02, neste ato, representada pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MARCELO FENSTERSEFER ENFERMAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-04, estabelecida à Rua dos Carquejais, nº 222, Bairro Imbuizinho, cidade de Guarapuava, Estado PR, inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-04, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2474, Bairro Centro, cidade de Maringá, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS VINÍCIUS SBRARDELOTTO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 052/2024, celebrado em 29 de Abril de 2024, conforme segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica incluído no contrato para atendimento a profissional: Juliana Jennifer Cabral, inscrita no CPF de número 3502691799.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração.

Guarapuava, 30 de julho de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva CISRS) and MARCELO FENSTERSEFER ENFERMAGEM (Contratada). Includes Testemunha 1 and 2 for both.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciosrs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 103/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2024

OBJETO: "CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL" CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS.

CONTRATADA: LUIZ CLAUDIO RIBEIRO BOESE LTDA CNPJ - 33.594.438/0001-80 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA Chefe de Divisão de Compra e Licitações CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciosrs@gmail.com



3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 225/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DONNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 225/2023 cujo objeto é o CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-02, neste ato, representada pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa DONNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.424.382/0001-20, com sede na Rua José Batista Neves, nº 21, Bairro Jardim Canadá 2ª Parte, cidade de Maringá, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. BRIAN RODRIGUES CAMPOS, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 225/2023, celebrado em 21 de agosto de 2023, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PROROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 21 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com início no artigo 37, § 4º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (15/08/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 426.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), considerando que o contrato originário não possui aditivos de valor.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A dotação orçamentária que provê a programação das obrigações do contrato, será a Seguinte:

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza. Shows 0001 - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 30 de julho de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva CISRS) and DONNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (Contratada). Includes Testemunha 1 and 2 for both.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciosrs@gmail.com



4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SBRARDELOTTO E SBRARDELOTTO LTDA.

4º TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 221/2023 cujo objeto é o CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACREDITADA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-02, neste ato, representada pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa SBRARDELOTTO E SBRARDELOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2474, Bairro Centro, cidade de Maringá, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS VINÍCIUS SBRARDELOTTO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 221/2023, celebrado em 25 de agosto de 2023, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PROROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 25 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com início no artigo 37, § 4º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (15/08/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o contrato nº 221/2023 possui aditivo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A dotação orçamentária que provê a programação das obrigações do contrato, será a Seguinte:

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza. Shows 0001 - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 30 de julho de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva CISRS) and SBRARDELOTTO E SBRARDELOTTO LTDA (Contratada). Includes Testemunha 1 and 2 for both.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciosrs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA CNPJ - 21.918.061/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada com serviço de hospedagem (pernoite) na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR, com fornecimento de alimentação (café da manhã/tarde, almoço, lanche da tarde e jantar), incluso transporte para Clínicas e Hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio - TFD.

DATA DO CONTRATO: 29 de julho de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até a data de 11 (onze) de junho de 2025, após data de emissão e assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia de cada mês mediante apresentação da nota fiscal documento equivalente apresentado pelo(a) contratado(a).

VALOR TOTAL: R\$ 106.710,67 (cento e seis mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232399 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232399 Data: 2024.07.31 13:41:09 -03'00'

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2024, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS - PR. BUSCANDO FORNECER MAIOR SEGURANÇA PARA TODOS OS ENVOLVIDOS, SEM COMO PARA A FROTA MUNICIPAL", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Melhor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO a licitação aos licitantes:

HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORAS S.A. - CNPJ: 00.180.655/0001-02 VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 42.518,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e deztoito reais)

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists items 1 through 11 with descriptions of vehicle insurance services.

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2024, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS - PR. BUSCANDO FORNECER MAIOR SEGURANÇA PARA TODOS OS ENVOLVIDOS, SEM COMO PARA A FROTA MUNICIPAL", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Melhor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO a licitação aos licitantes:

HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORAS S.A. - CNPJ: 00.180.655/0001-02 VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 42.518,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e deztoito reais)

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists items 12 through 27 with descriptions of vehicle insurance services.

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2024, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS - PR. BUSCANDO FORNECER MAIOR SEGURANÇA PARA TODOS OS ENVOLVIDOS, SEM COMO PARA A FROTA MUNICIPAL", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Melhor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO a licitação aos licitantes:

HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR: PORTO SEGURADORA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-00 VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists items 28 through 41 with descriptions of vehicle insurance services.

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024, elaborado pela Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 088/2024, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIÃO DE SOL, LOCALIZADO EM POEMA DISTRITO DE NOVA TEBAS - PR, EM CONFORMIDADE AOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, RELATÓRIO TÉCNICO, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, sob regime de menor Preço ofertado pelo valor Global que contempla toda a execução da obra, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO a licitação ao licitante:

HOMOLOGAÇÃO

HR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA inscrita no CNPJ: 07.148.512/0001-20, no valor Global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Sendo que a mesma apresentou documentação e proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada apresentou a proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Pertencendo um valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Dê-se a publicação desta.

Município de Nova Tebas, 31 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232399 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232399 Data: 2024.07.31 13:39:27 -03'00'

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024, elaborado pela Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 088/2024, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIÃO DE SOL, LOCALIZADO EM POEMA DISTRITO DE NOVA TEBAS - PR, EM CONFORMIDADE AOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, RELATÓRIO TÉCNICO, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, sob regime de menor Preço ofertado pelo valor Global que contempla toda a execução da obra, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO a licitação ao licitante:

HOMOLOGAÇÃO

HR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA inscrita no CNPJ: 07.148.512/0001-20, no valor Global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Sendo que a mesma apresentou documentação e proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada apresentou a proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Pertencendo um valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Dê-se a publicação desta.

Município de Nova Tebas, 31 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232399 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232399 Data: 2024.07.31 13:39:27 -03'00'

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 119/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

OBJETO: "CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 132/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, CNPJ, VALOR. Shows KS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, 07.713.021/0001-01, R\$ 150.000,00.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 31 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciosrs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EMENTA: REGULAMENTA O HORÁRIO DE PLANTÃO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de plantão médico no Hospital Municipal Dr. Antônio Pietrobon visando assegurar o atendimento contínuo e de qualidade à população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de plantão médico a ser observado no Hospital Municipal Dr. Antônio Pietrobon em Nova Tebas nos seguintes termos:

I - Plantão diurno: das 07h00 às 19h00;

II - Plantão noturno: das 19h00 às 07h00.

Art. 2º. O período compreendido entre 06h40 e 07h00 e 18h40 e 19h00 será reservado à troca de plantão entre as equipes médicas, visando a transmissão de informações e adequado preparo para a continuidade dos serviços.

Art. 3º. Os pacientes que chegarem ao Hospital Municipal de Nova Tebas no período reservado a troca de plantão, deverão ser recepcionados pela equipe de recepção, tendo o atendimento médico garantido e prontamente iniciado após a transferência do plantão.

Parágrafo Único. Durante a passagem de plantão, os casos de urgência e emergência que chegarem no hospital municipal deverão ser prontamente atendidos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Tebas - PR, 31 de julho de 2024.

Cloaldo Fernandes dos Santos Prefeito Municipal Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br